



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO - CONSUP

E-mail: [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2025

DATA	21/03/2025	HORÁRIO INICIAL	08h44min	HORÁRIO FINAL	11h17min
LOCAL	webconferência				
Participantes	<ul style="list-style-type: none"><li>● Acácia Batista Bastos Cunha - Repres. Técnico - Administrativo em Educação - Titular</li><li>● Aurélio Jose Antunes de Carvalho - Representante Docente - Titular</li><li>● Alisson Jadavi Pereira da Silva - Representante Docente - Titular</li><li>● Anderson de Sousa Oliveira - Representante Diretório Acadêmico Estudantil - DCE - Titular</li><li>● Caio Lincoln Santos Araújo - Representante Seção Sindical - Titular</li><li>● Camila Lima Santana e Santana - Representante Docente - Titular</li><li>● Carla Andréia Souza Nascimento - Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados</li><li>● Carlito José de Barros Filho - Colégio de Dirigentes - Titular</li><li>● Carlos Eduardo S. Aragão - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular</li><li>● Elen Sonia Maria Duarte Rosa - Representante Docente - Titular</li><li>● Emerson Alencar Balieiro Silva - Representante Egresso - Titular</li><li>● Francisco de Assis dos Santos Silva - Colégio de Dirigentes - Suplente</li><li>● Jérsica Moreira da Cruz - Representante Egresso - Titular</li><li>● Joacyr Silva dos Santos - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular</li><li>● Johnathan da S. Bonfim - Repres. Técnico - Administrativo em Educação - Titular</li><li>● Leandro dos Santos Damasceno - Colégio de Dirigentes - Titular</li><li>● Lívia Tosta dos Santos - Colégio de Dirigentes - Titular</li><li>● Luciana Helena Cajas Mazzutti - Representante Docente - Titular</li><li>● Marcelito Almeida Trindade - Presidente Substituto</li><li>● Otávio de O. Santos - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular</li><li>● Paulo Andrade - Representante Sociedade Civil - Suplente</li><li>● Viviane Santana Menezes - Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados</li></ul>				
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"><li>● João Luís Almeida Feitosa - Colégio de Dirigentes - Titular</li><li>● Genilda de Souza Lima - Colégio de Dirigentes - Titular</li><li>● Geângelo de Matos Rosa - Colégio de Dirigentes - Suplente</li><li>● Luzia Matos Mota - Representante do MEC - Titular</li><li>● Felipe Otávio Campelo e Silva - Representante Sociedade Civil - Suplente</li><li>● Wilson Andrade - Representante Sociedade Civil - Titular</li></ul>				
Ausências não justificadas	<ul style="list-style-type: none"><li>● Rainan de Sousa Costa - Representante Sociedade Civil - Titular</li><li>● Aurelino José dos Santos - Representante Sociedade Civil - Suplente</li></ul>				
Observação	O conselheiro Uirá Menezes de Azevêdo - Representante Sociedade Civil - informou que estava com dificuldade em acessar a reunião.				

<b>Abertura</b>	<p><b>Pauta</b> encaminhada por meio do <a href="#">Ofício 02/2025 -OS-CONSUP/IFBAIANO</a>. <b>Decisão:</b> Aprovada.</p> <p>O Presidente agradeceu a todos pela confirmação de presença, destacando a importância da participação de cada um, especialmente considerando o curto prazo entre esta e a reunião anterior.</p> <p><b>1) Informes Gerais.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Presidência:</b> Não houve informes.</li> <li>● <b>Demais Membros:</b></li> </ul> <p><b>Conselheira Luciana Mazzutti:</b> <a href="#">1.Publicação do Edital 45/2025</a> - Processo Eleitoral dos representantes discentes no CONSUP – Biênio 2024-2026. Reiterou o pedido para que os <i>campi</i> encaminhassem as Portarias de designação das Comissões Locais. Ressaltou ainda a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos no edital.</p> <p><i>Intervenção do Presidente Substituto:</i> Informou que reforçará o pedido junto aos Diretores Gerais.</p> <p><b>Conselheira Camila Santana:</b> <b>1.</b> Caso de racismo ocorrido no <i>Campus</i> Xique-Xique, envolvendo a mesma estudante de episódios anteriores: Informou que o <i>campus</i> emitiu uma nova nota de repúdio, pois ainda não há identificação da autoria dos atos. Propôs uma reflexão aos membros do CONSUP sobre o que ainda pode ser feito diante da situação. Solicitou ao presidente substituto esclarecimentos sobre as medidas institucionais adotadas desde dezembro até o momento. Ressaltou a necessidade de ações que não apenas coibam esse tipo de ocorrência, mas também promovam a responsabilização e criminalização dos autores desses atos.</p> <p><i>Intervenção do Presidente Substituto:</i> Informou que a instituição tem prestado apoio contínuo ao <i>campus</i> por meio de diferentes frentes. A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) acompanha o caso desde o início, quando a Reitoria tomou conhecimento da situação. Destacou que a Procuradoria Jurídica também está prestando apoio para buscar soluções adequadas, considerando a complexidade do caso, especialmente por envolver menores de idade, o que requer cuidados adicionais. Relatou que recentemente esteve no <i>Campus</i> Xique-Xique, onde participou de uma reunião com a comunidade acadêmica, e compartilhando a indignação diante dos fatos. Informou que a Polícia Civil está conduzindo a investigação e reforçou que os trâmites estão em andamento, ainda sem definição sobre a autoria dos atos. Sugeriu que, quando for possível realizar a reunião presencial no <i>Campus</i> Xique-Xique, conforme já previsto, o CONSUP avalie a proposição de ações mais diretas. Ressaltou que a gestão institucional tem se posicionado publicamente em todos os eventos, reafirmando sua indignação e o apoio a todas as iniciativas que visem solucionar a situação.</p> <p><i>Intervenção Camila Santana:</i> Colocou-se à disposição para contribuir com os esforços necessários no combate ao racismo, enfatizando que, independentemente de quem seja o autor, racismo é crime no Brasil.</p>
-----------------	---

**a) Deflagração do Processo Eleitoral para escolha de Diretor-Geral Pro Tempore - Campus Teixeira de Freitas.** [Processo nº 23334.250429.2025-36](#) (link do processo). O Presidente Substituto contextualizou os fatos relacionados ao ponto de pauta, destacando a necessidade de deflagração de um novo processo eleitoral para a escolha do Diretor Pro Tempore do *Campus* Teixeira de Freitas, conforme documentos constantes nos autos do processo em questão. Em seguida, procedeu à leitura de trechos da [NOTA nº 00024/2025/PFIFBAIANO/PGF/AGU](#). *in verbis*:

5. Segundo o art. 11, II do Estatuto do IF BAIANO, instituído pela Resolução nº 113/2021: Art. 11. Compete ao Conselho Superior: [...]

II - deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição do(a) Reitor(a) do IF Baiano e dos(as) Diretores(as) Gerais dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da [Lei nº. 11.892/2008](#), com antecedência mínima de 6 (seis) meses do término do mandato; [...]

6. Portanto, a deflagração formal do processo não cabe à Direção-Geral do campus, mas sim ao Conselho Superior (CONSUP), conforme estabelece o artigo 3º do mesmo decreto, bem como o Estatuto do IFBAIANO. O Diretor-geral substituto deve oficiar o CONSUP para que este deflagre o processo eleitoral, que se inicia com a realização do processo de escolha dos representantes de cada segmento que deverão integrar a Comissão Eleitoral local, processo que será conduzido pelo Diretor-geral substituto do campus.

7. Não haverá a designação de Comissão Eleitoral Central, porque não se trata de Eleições gerais.

Considerando o disposto no [Decreto nº 6.986/2009](#), §1º, artigo 12, incumbirá à Comissão Eleitoral local elaborar o regulamento das eleições e conduzir o processo eleitoral.

8. Para garantir maior segurança jurídica e celeridade, considerando-se que se trata de escolha de Diretor pro tempore, apenas para concluir o mandato em curso, já no último ano, recomendo que seja utilizado como base o

regulamento da última eleição geral, conforme estabelecido na Resolução nº 171/2021 e suas retificações. Registre-se que a elaboração de um novo regulamento poderia comprometer o cumprimento do prazo máximo de 90 dias para a finalização do processo eleitoral. Conforme previsto no art. 11, II do Estatuto do IF BAIANO, compete ao CONSUP aprovar o regulamento eleitoral.

9. Ante o exposto, em resposta aos questionamentos da presente consulta:

a) recomendo que o Diretor-Geral Substituto oficie o CONSUP, solicitando autorização para deflagração do processo eleitoral, que se inicia com a realização do processo de escolha dos representantes de cada segmento que deverão integrar a Comissão Eleitoral local.

b) designada a Comissão Eleitoral local, esta minutará o edital/regulamento das eleições (recomenda-se que seja utilizado como base o regulamento da última eleição geral, conforme estabelecido na Resolução nº 171/2021 e suas retificações) que deverá ser submetido à aprovação pelo CONSUP, a que se seguirá a deflagração da fase externa do processo eleitoral.

Ainda com a palavra, salientou que, a partir da publicação da portaria de exoneração do diretor, o diretor substituto tem o prazo de até 90 dias para promover o processo de escolha do novo diretor *pro tempore* do campus.

**Destques da plenária:** a) Necessidade de apensar o processo de remoção ao processo relacionado ao ponto de pauta; b) Dúvida referente a comissão eleitoral Central considerando as atribuições definidas no [Decreto nº 6.986/2009](#). c) Sugeriu formação de uma comissão com os membros do Consup com a finalidade de atuar com o Diretor Substituto do *Campus* para conduzir a escolha dos membros da Comissão Local.

Após ampla discussão, o Presidente Substituto colocou em votação:

1. Deflagração do Processo Eleitoral para escolha de Diretor-Geral *Pro Tempore* - *Campus* Teixeira de Freitas.

**Decisão:** Aprovado.

2. O pleito acontecerá em turno único ou em dois turnos.

**Decisão:** Turno único.

3. Consulta à Procuradoria Federal junto ao IF Baiano, como proceder formação da Comissão Eleitoral Central, tendo em vista que o Processo Eleitoral para Diretor *Pro Tempore* acontecerá apenas no *Campus* Teixeira e as atribuições das comissões previstas nos artigos 6º e 7º, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

**Decisão:** Aprovado.

4. Formação de uma comissão composta por membros do CONSUP para, juntamente com o Diretor-Geral Substituto do *Campus* Teixeira de Freitas, conduzir a escolha dos membros da Comissão Local que coordenará o processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do referido *campus*, em caráter *pro tempore*, para cumprimento do período restante do mandato vigente (2022-2026).

**Decisão:** Aprovado.

Se colocaram os seguintes conselheiros: Camila Lima Santana e Santana (Docente), Emerson Alencar Balieiro Silva (Egresso), Luciana Helena Cajas Mazzutti (Docente) e Otávio de Oliveira Santos (Técnico-Administrativo). ([Portaria nº 03/2025 -OS-CONSUP/IF Baiano](#)).

**Encaminhamento:** Apensar o processo de remoção ao processo relacionado ao ponto de pauta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu, Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais conselheiros do CONSUP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Andreia Souza Nascimento, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 06/05/2025 19:05:23.
- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 06/05/2025 20:39:20.
- **Joacyr Silva dos Santos, TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO**, em 07/05/2025 07:50:29.
- **Emerson Alencar Balieiro Silva, Emerson Alencar Balieiro Silva - Membro de Conselho - If Baiano - Campus Guanambi (10724903000411)** em 07/05/2025 08:09:12.
- **Luciana Helena Cajas Mazzutti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/05/2025 08:23:58.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 07/05/2025 08:27:33.
- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 07/05/2025 09:08:03.
- **Acacia Batista Bastos Cunha, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/05/2025 09:10:31.
- **Caio Lincoln Santos Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/05/2025 12:40:39.
- **Otavio de Oliveira Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/05/2025 15:07:38.
- **ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA, 20231CSI04GB0016 - Discente**, em 07/05/2025 15:48:21.
- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/05/2025 08:17:52.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 08/05/2025 09:24:57.
- **Camila Lima Santana e Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/05/2025 14:12:33.
- **Johnathan da Silva Bonfim, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 08/05/2025 19:58:31.
- **Aurelio Jose Antunes de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2025 09:23:15.
- **Alisson Jadavi Pereira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2025 15:47:39.
- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/05/2025 13:56:30.
- **Paulo Roberto Oliveira de Andrade, Paulo Roberto Oliveira de Andrade - Membro de Conselho - Associação Baiana das Empresas de Base Florestal (06787858000124)**, em 14/05/2025 21:21:11.
- **Carlos Eduardo Santos Aragao, PESQUISADOR(A) - FG4 - RET-PI**, em 20/05/2025 15:18:47.
- **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 29/05/2025 10:57:32.
- **Jérsica Moreira da Cruz, Jérsica Moreira da Cruz - Membro de Conselho - If Baiano Campus Itaberaba (10724903001302)** em 23/10/2025 19:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 675179  
**Verificador:** 3cd4d2ceba  
**Código de**  
**Autenticação:**

